
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃO Nº. 002/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, para contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível fóssil para a manutenção da frota de veículos do Município de Doutor Severiano/RN, conforme especificações constantes em epígrafe. Somentamos que este procedimento deve ser emitido em caráter de urgência, mediante a necessidade de funcionamento da secretaria de saúde, da secretaria de agricultura, conforme lei "terra pronta" de 14 de março de 2006, que regulamenta a doação de máquinas para corte de terra dos agricultores do município durante o período chuvoso, obras e demais secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal, enquanto se prepara o processo licitatório. Acrescentamos ainda que pelo motivo da gestão está sendo iniciada em 2017, com mudança de gestor, o procedimento licitatório está dependendo de contratação de software, que no presente momento está em processo de instalação, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

Ficando dispensada a licitação a favor da empresa Posto Bolivel Ltda, escrita no CNPJ nº. 07.355.441/0001-55, com sede na Rua Manoel Alexandre, 933 - Prin. Do Oeste - Pau Dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, que apresentou a proposta vantajosa, no O valor estimado a esta Autarquia, até instauração de processo licitatório é de uma estimativa de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Doutor Severiano/RN, 06 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:846F11CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2017. Edição 1450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>